**DECRETO Nº 5.053/2017**. 22 de maio de 2017.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a partir de 22 de maio de 2017, a servidora estatutária **LEONICE GAZOLLA BATISTI**, nacionalidade brasileira, RG nº6.482.837-1/SSP/PR, Recepcionista, admitida em 10 de julho de 1992, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 175.174.270-6, Espécie 42.

**Art.** 2º Fica declarada a vacância no cargo de Recepcionista, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 22 de maio de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Dia: <u>LL/05 RONT</u> Página: OL echeles 1603.